

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS
COMPRA DIRETA

1- DATA: 22/02/2021

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Projetos e Obras

Responsável pela requisição: Douglas Jefferson Gusso

Telefone/ramal para contato: (19) 3231-9500 Ramal 2234

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou
MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

**Aquisição de prateleira inox 304 lisa, suspensa por mãos francesas. Chapa 20, Liga
18.8**

Quantidade: 01 unidade

Material destinado a complementar a prateleira existente na Copa e suportar o forno
giratório turbo - Titã.

Dimensões: 660 x 520 mm (aproximadamente)

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO () SIM.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 30 dias após recebimento de Nota de
Empenho

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:
(X) NÃO () SIM.

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A
SEREM ALCANÇADOS:

Os equipamento solicitados destinam-se a complementar prateleira adquirida recentemente
pelo Tribunal e viabilizar a instalação de forno giratório com dimensão aproximada de 600 x
500 mm

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

A previsão de custos é de aproximadamente R\$.664,00

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim.

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? () Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 É prevista marca de referência? (X) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 É exigida marca específica? (X) Não () Sim.

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Prazo de execução: 2 dias a partir da autorização da Coordenadoria de Projetos e Obras

Local: Copa do 3º andar do Edifício Sede Judicial

Horário: 10:00h às 17:00h

Agendamento: Coord. de Projetos e Obras a/c DOUGLAS J. GUSSO no telefone:
(19) 3231-9500 Ramal 2234

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Garantia mínima de 06 (seis) meses contra eventuais defeitos de fabricação, a partir da data de instalação do material.

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? (X) NÃO () SIM

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

(X) NÃO () SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (X) NÃO () SIM.

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (X) NÃO () SIM

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT ? (X) NÃO () SIM

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários
- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá
- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços
- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços
- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES - N/A